



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**PORTARIA Nº. 2.855/2018**

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e os agricultores integrantes do grupo informal do Município, tendo como objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme Chamada Pública nº 2/2018, a saber: Contrato Administrativo nº 65/2018 - **Carlinhos Luiz Trevizan**, CPF nº 356.203.230-72; Contrato Administrativo nº 66/2018 - **Flávio Rogério Bonini**, CPF nº 947.564.300-15; Contrato Administrativo nº 67/2018 - **Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada**, CPF nº 847.385.539-68; e Contrato Administrativo nº 68/2018 - **Siegried Elisabeht Coracini**, CPF nº 682.758.110-15.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

Fiscal Suplente: **Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 30 de maio de 2018.

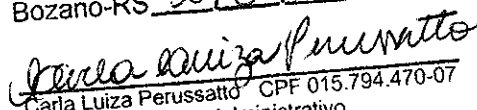
  
ERNESTO NATAL NICOLETTI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
GILSON BAUER  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 3015 118

  
Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo